



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 696/2025-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor total despendido para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2026 e 2027.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2025.240201.31486;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a quantidade e o valor total despendido para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 2º Fixar em até 30 (trinta) a quantidade de Bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, a ser ofertada pela Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 3º Fixar em R\$ 700,00 (setecentos reais) o valor a ser pago pela UEMA, a título de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 4º Fixar em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) o valor total máximo mensal pago pela UEMA, a título de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 3 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 17/12/2025, às 17:21, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011785099** e o código CRC **5FC38B26**.
